



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 856 / GABI / 2022

Ponte Nova, 17 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 844/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1507/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 16:57
Administrativo

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. nº 844/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 262/2022**, Protocolado nº 1431/22, aprovado por unanimidade de autoria dos Vereadores Luiz Tavares Gomides e Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando informar quais providências têm sido tomadas para que a empresa que fez a reforma sane os problemas apresentados na Escola Municipal Reinaldo Alves Costa e quais melhorias podem ser realizadas no local, segue anexo Ofício nº 300/2022 da Secretaria Municipal e Educação, fazendo os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



OFÍCIO N.º 300 / 2022

Ponte Nova, 16 de novembro de 2022

Exmº Sr.

Antonio Carlos Pracatá de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Nova – MG.

REF: Resposta Ofício n.º 844/2022/SAPL/DGRI

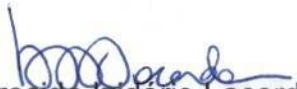
Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício supra, informamos o que se segue:

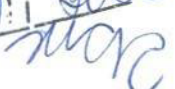
1. Esta ação está sendo providenciada em parceria com a SEPLADE;
2. Esta reforma está sendo analisada junto à SEPLADE;
4. A construção da faixa elevada já foi solicitada ao DEMUTRAN;
5. Existe uma organização de demanda enviada à SEMED pelas escolas e atendidas segundo critérios de prioridade;
6. Esse serviço é efetuado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente;
7. Há inspeção periódica na escola, pelos órgãos competentes.

Obs: este Ofício deverá ser complementado pela SEPLADE

Atenciosamente,


Keila Aparecida Izidório Lacerda

Secretária Municipal de Educação

Recebido em
27/11/2022
Ass.: 

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Mun. de Educação
CPF: 606.856-